

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Eurosondagem - Estudos de Opinião, S.A.
Av da Liberdade, n.º 129 - 3º F - Lisboa - 1250-140

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

Porto Canal, O Sol, Diário de Notícias da Madeira e Diário Insular dos Açores com o patrocínio da Associação Mutualista Montepio

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Conhecer a intenção de voto, em eleições legislativas, dos cidadãos com mais de 18 anos de idade e residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, bem como a sua opinião sobre a actuação do Presidente da República, líderes partidários, Governo, etc.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Não aplicável nesta sondagem.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas com mais de 18 anos de idade.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

9387932

7.3. Fonte(s):

Mapa DGAI – Administração Eleitoral/BDRE – Número de Eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, referido a 31 de Dezembro de 2016.

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 2048

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Portugal Continental e Ilhas	Norte	371	18.11
	A.M. Porto	271	13.23
	Centro	571	27.88
	A.M. Lisboa	538	26.26
	Sul	171	8.34
	A.A. Açores	60	2.92
	R.A. Madeira	66	3.22

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Descrição	Categoria	Nº	%
Sexo	Feminino	1060	51.75
	Masculino	988	48.24
Idade a partir de 18 anos	18-30 anos	371	18.11
	60 anos ou mais	677	33.05
	31-59 anos	1000	48.82

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

A amostra foi estratificada por Região. A escolha foi aleatória e o entrevistado, em cada agregado familiar, foi o elemento que fez anos há menos tempo.

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Portugal Continental e Ilhas

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Listas telefónicas

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Através da distribuição dos entrevistados pelas Regiões e Áreas Metropolitanas indicadas em 8.2, proporcionalmente aos dados do STAPE sobre recenseamento eleitoral. Dentro de cada Região ou Área, a selecção foi feita de forma aleatória na lista telefónica.

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: Não se aplica

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Último/Próximo Aniversário
-----------	----------------------------

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 2048 entrevistas para uma previsão inicial de 2000

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 84,66\%$$

Legenda:

EC = Entrevistas Completas
EP = Entrevistas Parciais/incompletas
NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não foram detectados enviesamentos.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Telefone
----------------	----------

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	20.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 4

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 100

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 101

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
8/ 9/ 2019	-----	-----	-----
11/ 9/ 2019	-----	-----	-----
10/ 9/ 2019	-----	-----	-----
9/ 9/ 2019	-----	-----	-----
7/ 9/ 2019	-----	-----	-----
12/ 9/ 2019	-----	-----	-----

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Questão	Intenção	Resultado Bruto	Projecção
Se fossem hoje as eleições para a Assembleia da República (Legislativas) em quem votava?	PSD	20.40	23.20
	PS	33.60	38.30
	BE	8.30	9.50
	CDS/PP	4.80	5.50
	CDU	6.30	7.10
	PAN	4.00	4.50
	OP/B/NULO	10.50	11.90
	NS/NR	12.10	

Ver em anexo 1º Estudo Legislativas.pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Exercício meramente matemático, presumindo que os inquiridos que responderam "NS/NR" se abstêm.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Questões
Se fossem hoje as eleições para a Assembleia da República (Legislativas) em quem votava?

Ver em anexo 1º Estudo Legislativas.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.16%

Grau de confiança: 95.00%

Descrição	Categoria	Margem
Idade a partir de 18 anos	18-30 anos	5.09
	60 anos ou mais	3.77
	31-59 anos	3.10
Sexo	Feminino	3.01
	Masculino	3.12

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo: Não se aplica

Coeficiente máximo: Não se aplica

13 de Setembro de 2019

Outras Observações

Divulgação em Órgãos de Comunicação Social a partir das 21H de 13 de Setembro 2019.

Anexos

1º Estudo Legislativas.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)